



SENADO FEDERAL

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência'

PARECER Nº , DE 2022

DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI), sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 – Projeto de Lei nº 32/2022-CN.

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 30/08/2022, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, Projeto de Lei nº 32/2022-CN – PLOA 2023, em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução nº 1, de 2006 – CN, a CMO fixou o prazo de 01/10/2021 a 14/11/2022 para apresentação de emendas ao PLOA.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até quatro de apropriação e até quatro de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

Nesse contexto, esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2023.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se sete indicações que compõem quatro diferentes emendas de apropriação. Não foram apresentadas indicações de emendas de remanejamento e de texto.



SENADO FEDERAL

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência'

As indicações contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais da Comissão.

Essas indicações estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda por esta CCAI, tipo de emenda, ação, código da ação, órgão, valor e autores. Anexados a este parecer também vão os respectivos espelhos das indicações de emendas apresentadas

É o relatório.

2 Análise

Foram apresentadas indicações de emendas de apropriação em número que não extrapola o limite de 4 emendas desse tipo reservadas à Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência. Assim, a aprovação das indicações apenas se ateve a observância dos limites legais e normativos, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN e no relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas aprovado.

Importa consignar que todas as indicações atendem aos requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional, ao manter estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se, no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar também que todas as indicações exibem inegável mérito.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2023, por esta Comissão, das seguintes emendas, conforme o anexo quadro de detalhamento:

- a) No âmbito do órgão orçamentário 20000 – Presidência da República – UO 20118 – Agência de Inteligência - ABIN, a Emenda indicada pelo



SENADO FEDERAL

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência'

Senador Marcos do Val a ação “2684 - Ações de Inteligência” no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

- b) No âmbito do órgão orçamentário 52000 - Ministério da Defesa - UO 52121 – Comando do Exército, a emenda indicada pelos parlamentares: Senadora Daniella Ribeiro, Senador Marcos do Val e Deputado Cláudio Cajado, para a ação “14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas”, no valor de R\$ 235.390.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões e trezentos e noventa mil reais);
- c) No âmbito do órgão orçamentário 52000 - Ministério da Defesa - UO 52121 – Comando do Exército, a emenda indicada pelos Senador Marcos do Val, para a ação “14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON”, no valor de R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais).
- d) No âmbito do órgão orçamentário 52000 - Ministério da Defesa – UO 52111 - Comando da Aeronáutica, a emenda indicada pelos parlamentares: Senador Marcos do Val e Deputado Cláudio Cajado, para a ação “2866 - Ações de Caráter Sigiloso”, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas, e devem receber o RP 8. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2022.

Deputado **PEDRO VILELA**
Vice-Presidente



SENADO FEDERAL

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência'

ANEXO 1

Quadro das emendas apresentadas

CCAI

Emendas apresentadas pelos membros ao PLOA 2023

Tipo	Ação	Cod. Ação	Subtítulo	Órgão	Unidade Orçamentária	Valor	Autores
ACR-APR?	Ações de Inteligência	2684	Nacional	Presidência da República	ABIN	R\$ 40.000.000,00	Senador Marcos do Val
ACR-APR?	Implantação do Projeto Forças Blindadas	14T4	Nacional	Ministério da Defesa	Exército	R\$ 235.390.000,00	Senador Marcos do Val, Senadora Daniella Ribeiro, Deputado Claudio Cajado
ACR-APR?	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	14T5	Nacional	Ministério da Defesa	Exército	R\$ 189.000.000,00	Senador Marcos do Val
ACR-APR?	Ações de Caráter Sigiloso	2866	Nacional	Ministério da Defesa	Aeronáutica	R\$ 2.000.000,00	Senador Marcos do Val, Deputado Claudio Cajado



SENADO FEDERAL

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência'

ANEXO 2

Espelho das emendas apresentadas



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Alem das operações ressalta-se o atingimento de 2 objetivos nas instalações da Agência, o primeiro o de melhorar a sua estrutura física permitindo adequar a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais aos diversos edifícios existentes na sede em Brasília, e o segundo a contratação de uma empresa especializada para realizar a implantação de um Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFVCR) no Complexo Sede da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) sediado em Brasília/DF, contemplando 02 usinas com estação meteorológica individualizada, implantação de sistema de monitoramento, gerenciamento, instalação, configuração, treinamento e serviço continuado de aferição de performance.

Dessa forma a ABIN poderá entregar resultados com maior eficiência, economia de recursos financeiros e oferecendo maior segurança aos agentes empregados em campo, bem como melhoras as instalações da sua sede.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) (cópia) Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - CCAI - Implantação do Projeto do Exército Forças Blindadas - Aquisição de Viaturas Blindadas

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002490

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.153.6012.14T4.0001

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Blindado adquirido (unidade)

META
92

QTD META A ALTERAR
1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	235.390.000
TOTAL:			235.390.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003299	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	235.390.000
TOTAL:						235.390.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas visa a obtenção de novas capacidades de proteção blindada, poder de fogo e deslocamento estratégico e tático, permitindo a substituição das viaturas ENGESA, com mais de 30 anos de utilização, por uma nova família de viaturas blindados, bem como a modernização das viaturas já existentes.

Considerando que o blindado é um sistema complexo que envolve diferentes áreas do conhecimento humano, o projeto permitirá a obtenção de modernas tecnologias que contribuirão para a inovação e a pesquisa no meio civil, constituindo-se em um vetor de transformação da indústria nacional de defesa.

O programa gera cerca de 9.000 (nove mil) empregos diretos e indiretos em inúmeras áreas da cadeia produtiva dos blindados, incluindo chassi, sistema de armas e comando e controle, entre outros.

São empresas parceiras do projeto: On Highway (Antiga CNHI) - Sete Lagoas (MG); CEMAÇO - Belo Horizonte (MG); MAXION MONTICH do Brasil - Sete Lagoas (MG); PROTOMINAS Indústria e Comércio LTDA - Betim (MG); EURO ELECTRA do Brasil - Sete Lagoas (MG); ELFER Indústria Serviços e Comércio LTDA - Pindamonhagaba (SP); INBRASC Indústria Brasileira Componentes LTDA - Jaguariúna (SP); EUROAR Sistemas Automotivos LTDA - Caxias do Sul (RS); HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA - Monte Alto (SP); ARVINMERITOR do Brasil Sistemas Automotivos - Osasco (SP); TECH ASSIST NETWORKING ASS TÊC - São Caetano do Sul (SP); ARES Aeroespacial e Defesa S.A - Duque de Caxias (RJ); ENGEPRON - Rio de Janeiro (RJ); ZF FRIEDRICHSHAFEN AG - São Caetano do Sul (RS); ALLTECH Tecnologia - Caxias do Sul (RS); Grupo INBRA - Mauá (SP); CBC Ribeirão Pires (SP); e GEOCONTROL Soluções Integradas - Vitória (ES).

O programa, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Enfatiza-se os benefícios gerados com o investimento, entre os quais destacam-se: a geração de postos de trabalho qualificados com emprego de mão de obra especializada; o desenvolvimento de capacitações da mão de obra nacional em áreas de tecnologias sujeitas a embargos internacionais por imposição de barreiras técnicas e políticas; o investimento local em máquinas, equipamentos e processos

Autor(a): 5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência Alteração: 08/11/2022 à(s) 11:28:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

produtivos de alta qualificação em padrões internacionais; e, principalmente a geração de renda na região de Minas Gerais onde encontram-se aproximadamente metade das vagas de trabalho criadas com este Programa. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2023.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) (cópia) Exército Brasileiro - Emenda de Comissão - CCAI - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002491

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.153.6012.14T5.0001

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema implantado (% de execução)

META
3

QTD META A ALTERAR
1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	189.000.000
TOTAL:			189.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003299	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	189.000.000
TOTAL:						189.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:

- o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
- o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
- a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
- a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com destaque para a região. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.

Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos, adequados ao ambiente do do Mato Grosso do Sul e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. Nesse contexto, destaca-se a inserção da Rede Integrada de Comunicações em HF (RICH), que propiciará enlaces confiáveis e contínuos, na faixa de frequência de HF, às tropas no Estado do Mato Grosso do Sul.

Autor(a): 5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência Alteração: 08/11/2022 à(s) 17:07:39h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

O aumento da presença ao longo da fronteira terrestre do Estado, por meio do acréscimo considerável da distribuição e manutenção de meios de transporte adequados à região, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre essa área, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas, constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população do Estado.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas do Mato Grosso do Sul, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também do estímulo à BID, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária do Estado, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteira, com destaque para a Região Oeste. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Serão gerados empregos para a construção do Centro de Operações da 18ª Brigada de Fronteira, do aquartelamento da 18ª Companhia de Comunicações e do Centro de Comando e Controle do 17º Batalhão de Fronteira.

Essas construções contribuirão em muito para a melhoria das condições de instalação e do emprego operacional das Unidades na região, proporcionando um aumento na Segurança de toda a população.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2023.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
(cópia) (cópia) Aeronáutica = CCAI = AÇÕES DE INTELIGÊNCIA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00002451

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.183.6012.2866.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
183 - Informação e Inteligência

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
2866 - Ações de Caráter Sigiloso

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2.000.000
TOTAL:			2.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003299	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	2.000.000
TOTAL:						2.000.000

JUSTIFICATIVA

A partir das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), o Ministério da Defesa (MD) definiu os projetos estratégicos que permitirão ao país desenvolver capacidade para defender, com eficiência, sua soberania e seus interesses. Essas iniciativas são prioritárias e contam com aportes financeiros que garantem sua execução continuada. Dentre os principais projetos, destacam-se três sob responsabilidade da FAB: Aeronaves de Caça F-X2 GRIPEN NG; Aeronaves Cargueiro KC-390 MILLENNIUM; e Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE).

Em paralelo, a Política Nacional de Inteligência (PNI), fixada pelo Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016, prioriza ameaças com potencial capacidade de pôr em perigo a integridade da sociedade e do Estado e a segurança nacional do Brasil, dentre as quais destacam-se: espionagem, sabotagem, interferência externa, ações contrárias à soberania nacional, ataques cibernéticos, terrorismo e atividades ilegais envolvendo bens de uso dual e tecnologias sensíveis.

Na Aeronáutica, cabe ao Centro de Inteligência da Aeronáutica (CIAER), como elo do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzir conhecimentos em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência, decorrentes da PNI. Ademais, compete ao CIAER fornecer subsídios ao Comandante da Aeronáutica nos assuntos relacionados ao Estado, ao preparo e ao emprego da Força Aérea Brasileira.

Visando o cumprimento das diretrizes da PNI, com dedicada atenção à proteção dos Projetos Estratégicos da Aeronáutica, o CIAER figura como órgão responsável pela salvaguarda das informações vinculadas a tais projetos. Além das ameaças estabelecidas na PNI, as medidas a cargo do CIAER visam, ainda, o cumprimento dos compromissos internacionais de sigilo, dos quais o Brasil é signatário, bem como a proteção da tecnologia adquirida pelo país, nas parcerias decorrentes destes projetos, por meio das cláusulas de compensação das contratadas, por meio de investimentos no Brasil.

Nesse sentido, os recursos da Ação 2866, destinados à provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade, visam dar suporte à condução das atividades a cargo do CIAER e revestem-se de suma importância para a consecução dos projetos estratégicos citados. O valor alocado no PLOA 2023 para a referida ação orçamentária

Autor(a): 5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência Alteração: 08/11/2022 à(s) 16:37:55h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

não atende às necessidades de provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLOA 2023, o que garantirá a continuidade das atividades planejadas.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.